

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51**OFICIAL***Bel. Hilton Rogério de Carvalho***FONE: (37) 3431-1936****REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

-DD

Protocolo Nº 66693

Fls. 161

Lº 1

-M

Ano

2018

MATRÍCULA Nº 26633

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita neste município na fazenda **CONSULTA e SERTÃOZINHO**, com a área de **52,66,38 has** de campo ruim, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado na junção do córrego com a margem esquerda do Rio Samburá, com coordenadas UTM (E=382.738,15m e N=7.756.669,82m) confrontando com *José Cadorin Guimarães*; deste segue pelo córrego acima, com distância de 269,46 metros, confrontando com *José Cadorin Guimarães*, até o vértice M-02, de coordenadas UTM (E=382.926,02m e N=7.756.863,01m), situado na margem do córrego; deste continua pelo córrego acima, com distância de 154,82 metros, na mesma confrontação, até o vértice M-03, de coordenadas UTM (E=382.999,39m e N=7.756.999,34m), situado na margem do córrego; deste continua pelo córrego acima, com distância de 250,43 metros, na mesma confrontação até o vértice M-04, de coordenadas UTM (E=383.194,18m e N=7.757.156,72m), situado na margem do córrego; deste volve a direita continua pelo córrego acima, com distância de 137,57 metros na confrontação de *Alfredo Araújo Dornelas*, até o vértice M-05, de coordenadas UTM (E=383.288,35m e N=7.757.056,44m), situado na margem do córrego; deste segue pelo córrego acima, na mesma confrontação, com distância de 312,33 metros até o vértice M-06, de coordenadas UTM (E=383.596,42m e N=7.757.107,83m); situado na margem do córrego; deste segue pelo córrego acima, na mesma confrontação, com distância de 43,14 metros até o vértice M-07, de coordenadas UTM (E=383.631,15m e N=7.757.082,23m), situado na junção da grota com o córrego; deste volve a direita e segue pela grota acima, com distância de 290,11 metros, confrontando com a propriedade de *Ismael Pedro Ferreira*, até o vértice M-08, de coordenadas UTM (E=383.752,02m e N=7.756.818,50m), situado no canto da cerca junto da grota; deste volve a direita e segue por cerca, na mesma confrontação e depois confrontando com *Guilherme Marcolini Mártires*, com distância de 228,20 metros, até o vértice M-09, de coordenadas UTM (E=383.637,89m e N=7.756.620,88m), situado na junção da cerca com a grota; deste volve a direita e segue por grota, na mesma confrontação, com distância de 123,83 metros até o vértice M-10, de coordenadas UTM (E=383.515,63m e N=7.756.601,23m), situado na junção de duas grota; deste volve a esquerda e segue pela grota acima, na mesma confrontação, com distância de 261,54 metros até o vértice M-11, de coordenadas UTM (E=383.717,72m e N=7.756.435,22m), situado na junção da cerca com a grota; deste segue por cerca, com distância de 104,02 metros até o vértice DV-01, de coordenadas UTM (E=383.766,84m e N=7.756.344,53m), situado no marco cravado junto a cerca; deste volve a direita e segue por projeção de divisa, confrontando com a *Manoel Júnior Victorette do Vale de Almeida - Empresa Individual (Área 2)*, com distância de 298,44 metros até o vértice DV-02, de coordenadas UTM (E=383.471,14m e N=7.756.304,14m), situado no marco cravado junto a uma estrada interna; deste segue na mesma confrontação, com distância de 193,60 metros, até o vértice DV-03, de coordenadas UTM (E=383.283,79m e N=7.756.352,92m), situado no marco cravado junto a uma estrada interna; deste volve a direita e segue na mesma confrontação, com distância de 165,95 metros, na mesma confrontação até o vértice DV-04, de coordenadas UTM (E=383.222,67m e N=7.756.198,63m), situado no marco cravado junto na margem do Rio Samburá; deste volve a direita e segue pelo *Rio Samburá* acima, com distância de 226,54 metros até o vértice M-030, de coordenadas UTM (E=383.001,60m e N=7.756.309,69m), situado na margem esquerda do Rio Samburá; deste segue pelo *Rio Samburá* acima, com distância de 443,15 metros até o vértice M-031, de coordenadas UTM (E=383.191,14m e N=7.756.710,26m), situado na margem esquerda do Rio Samburá; deste segue pelo *Rio Samburá* acima, com distância de 188,78 metros até o vértice M-032, de coordenadas UTM (E=383.008,71m e N=7.756.758,82m), situado na margem esquerda do Rio Samburá; deste segue pelo *Rio Samburá* acima, com distância de 165,24 metros até o vértice M-033, de coordenadas UTM (E=382.881,39m e N=7.756.653,50m), situado na margem esquerda do Rio Samburá; deste segue pelo *Rio Samburá* acima, com distância de 144,15 metros até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Belo Horizonte, de coordenadas E=608308,22m e N=7799828,71m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. INCRA: 950.130.605.875-0- área total 55,6638; Denominação do Imóvel: Fazenda Consulta e Sertãozinho; Localização: Km 30 Estrada Bambui a Piumhi; mód. rural 29,1433; Nº rurais 1,91- nº de Mód.fiscal 1,5903- FMP 3,0; Nome do detentor: Manoel Junior victorette do Vale de Almeida; NIRF: 7.789.366-2; **CAR/MG nº: 3105103-1EAA.759E.3EF7.4FF0.8328.E522.790A.AABD**. PROPRIETÁRIO: **MANOEL JÚNIOR VICTORETTE DO VALE DE ALMEIDA ME**, empresa individual, situada na rua Bom Jesus, 1.204, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.791.794/0001-51, n/ato representada por seu titular o Sr.

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Manoel Junior Victorette do Vale de Almeida. Matrícula feita em virtude do desmembramento constante da mat. 18183, fls. 143, Lº2-BS, reg. em 05/01/2015. Código 4401-6 Emol. R\$18,39-Recompe: R\$1,10-TFJ.R\$6,13- Total: R\$25,62. Pr. 66693 em 25/01/2018.

BAMBUÍ, 02 DE MARÇO DE 2018

O OFICIAL, 

R - 1/26633 Pr. 66693 em 25/01/2018

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 23 de Janeiro de 2018 no livro 49, fls. 249/256; e Ata Retificativa datada de 01/03/2018 (Lº50, fls. 337), ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pirassununga-SP, **MANOEL JUNIOR VICTORETTE DO VALE DE ALMEIDA-ME**, já qualificada, **vendeu** a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R \$130.712,30 (Cento e trinta mil, setecentos e doze reais e trinta centavos), a **EMERSON AUGUSTO BUENO DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, portador da CI.nº 21.248.091 SSP/SP e CPF 139.373.188-01, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **DIOLAINE MENDES BUENO DE MIRANDA**, brasileira, do lar, portadora da CI.22.941.529 SSP/SP e CPF 166.162.628-98, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro-SP, na rua 5, nº 75, Jardim Donangela. Código: 0954.9d8d.9df7.23f6.2fa8.0e88.25d3.c611.2c63.78f6. REG.ANT: O mesmo acima mencionado. Código: 4518-7. Emol. R\$1.346,11- Recompe: R\$80,76- TFJ.R\$663,01- Total: R \$2.089,88.

BAMBUÍ, 02 DE MARÇO DE 2018

O OFICIAL, 

R - 2/26633 Pr. 74073 em 13/05/2021

CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA EM 1ª E ESPECIAL - Pela escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária Pessoal e Real para Revendedor, datada de 15 de abril de 2021, do 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, no (Lº1655, fls. 369/376), de um lado como garantidores: **EMERSON AUGUSTO BUENO DE MIRANDA** e sua mulher **DIOLAINE MENDES BUENO DE MIRANDA**, já qualificados, dão em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da mat. retro, no valor de R\$1.114.000,00 pelo prazo de 12 (doze) anos, iniciando-se em 15/04/2021 e vencendo em 15/04/2033, a credora: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na rua Francisco Eugênio, 329, São Cristóvão, inscrita no CNPJ nº 33.337.122/0001-27, n/ato representada por seu procurador Frederico Humberto Botosso Degani; da constituição da garantia pessoal, solidários responsáveis pelo cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes das atividades da empresa: **AUTO POSTO SOBRADINHO DE ARARAS LTDA** e **AUTO POSTO CEU AZUL DE RIO CLARO LTDA**. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código de indisponibilidade de bens nº: b809.ceb1.a6c2.8856.b333.3eb5.26b0.dbc2.5695.036b; e ee79.cd46.8fe6.54dd.9b89.aabd.6cb0.918f.30f6.adfd. código 4549-2 Emol. R\$2.490,40 Recompe: R \$149,41 TFJ.R\$2.037,59 ISS.R\$74,71 Total: R\$4.752,11.

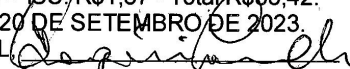
BAMBUÍ, 28 DE MAIO DE 2021

O OFICIAL, 

R - 3/26633 - Protocolo nº 79817 em 30-08-2023

PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora, recebido por esta Serventia através de Ofício Eletrônico emitido pela Plataforma ONR - Penhora Online PH, expedido pelo 5º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba-SP, firmado pela Escrivã/Diretor Tania Maria Maniero Casarin, Processo nº 1003765-64.2023.8.26.0451 da Execução Civil, movida pelos exequentes **MARCELO SILVERIO** - CPF 067.308.368-30 e **MIRELA GALESI SILVERIO** - CPF 190.358.388-82, e como executado **EMERSON AUGUSTO BUENO DE MIRANDA**, cujo valor da dívida é de R\$709.265,58, nos termos do art. 837 do CPC/2015, fica registrado a penhora sobre a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, ficando o executado **EMERSON AUGUSTO BUENO DE MIRANDA**, como depositário do bem. Código 4527-8. Emol. R\$62,27 - Recompe: R\$3,74 - TFJ R\$20,54 - ISS/R\$1,87 - Total R\$88,42.

BAMBUÍ, 20 DE SETEMBRO DE 2023

O OFICIAL, 

R - 4/ 26633 - Protocolo nº 86209 em 05-02-2026.

PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora, recebido por esta Serventia através de Ofício Eletrônico emitido pela Plataforma ONR - Penhora Online PH, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Comarca de Leme-SP, firmado pela Escrivão/Diretor: Wellington George Braga Paz, datado de 05-02-2026, Processo nº 0010871-04.2021.5.15.0134 da Execução Trabalhista, movida pelo exequente **ADALBERTO DA SILVA PEREIRA**- CPF 061.386.794-74, e como executado **NSS ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA E OUTROS**, cujo valor da dívida é de R\$2.181.784,68, nos termos do art. 837 do CPC/2015, fica registrado a penhora

Fls. 193-A

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51**OFICIAL**

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

-DD

Protocolo Nº

Fls.

Lº.1

Ano

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 26633, fls. Ant.)

sobre a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, ficando o executado EMERSON AUGUSTO BUENO DE MIRANDA, como depositário do bem. Código: 4944/0. JUSTIÇA GRATUITA.
BAMBUÍ, 09 DE MARÇO DE 2026.
O OFICIAL

R - 5/26.633 - Protocolo nº 87.109 em 02/06/2026

PENHORA - Nos termos da Decisão, datada de 25-05-2026, extraída do Processo nº 1083524-97.2022.8.26.0100, da Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, tendo como exequente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, e como executado: **DIOLANE MENDES BUEBNO DE MIRADA e EMERSON AUGUSTO BUENO DE MIRANDA**, nos termos do art. 838 do CPC/2015, art. 176, III c/c art. 239 da Lei 6015/73, fica registrado a penhora sobre a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, ficando o executado EMERSON AUGUSTO BUENO DE MIRANDA, como depositário do bem, nos termos do art. 840, III do CPC. Cod. Ato(s): 4527 (1). Emol. R\$70,57 - Recomepe: R\$ 5,31 - TFJ: R\$23,61 - ISS: R\$2,12 - Total: R\$101,61. Selo nº {{SELOS}}/ Código de Segurança nº {{SELO_CODIGO_SEGURANCA}} em 24/06/2026.
BAMBUÍ, 24 de junho de 2026. O OFICIAL